

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: edb9g19n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2026 Projeto de lei nº 230/2026 Protocolo nº 1630/2026 Processo nº 680/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Declara de Utilidade Pública Estadual a “Casa Terapêutica Deus de Israel”, com sede no município de Poconé-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual “Casa Terapêutica Deus de Israel”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 36.089.760/0001-64, com sede na Rua das Flores, S/Nº, Bairro Joao Godofredo, no Município de Poconé-MT, CEP: 78.175-000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Casa Terapêutica Deus de Israel possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.089.760/0001-64, com sede na Rua das Flores, S/Nº, Bairro Joao Godofredo, no Município de Poconé-MT, CEP: 78.175-000.

Possui a finalidade primordial de promover atividades de assistência psicossocial e à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 2.370, em 14 de outubro de 2025.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela “Casa Terapêutica Deus de Israel” visando promover



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



atividades de assistência psicossocial, e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Março de 2026

Max Russi
Deputado Estadual